



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz Capibaribe
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 19 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 189/2022** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz Capibaribe, não houve demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2022.

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de dezembro de 2022.

Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente